

4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 001/2016 RDC ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras e serviços para implantação do Pátio Intermodal localizado no Município de Santa Helena/GO, posicionado no km 281+790 ao km 284+810.

PERGUNTA 35: No edital de referência especificamente no item 15.11.5 – item 3 – Drenagem em seu subitem 3.2 – Dreno sub superficial, para comprovação de capacidade técnica em sua execução, entendemos que a licitante poderá apresentar a execução de dreno profundo, por apresentar método executivo similar e complexidade construtiva superior ao requisitado para a qualificação técnica do certame, sendo essa metodologia comumente utilizada em projetos de mesma natureza contratados por este D. Órgão. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 35: Sim. Para a comprovação de capacidade técnica em sua execução, não há objeção desta superintendência para que a licitante apresente a execução de dreno longitudinal profundo, visto que este realmente apresenta método executivo similar ao dreno sub superficial.

Observação: As informações técnicas da resposta 35 foram fornecidas pela área demandante dos serviços.

Brasília, 10 de agosto de 2016.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações